

Ata da 3ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, ano de 2022, 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte dois), presidida pelo Sr. Vereador Bruno Barbosa da Silva, secretariado pela Sra. Vereadora Vânia Patrícia dos Santos, Primeira Secretária, e pelo Sr. Cícero Aparecido Guimarães, Segundo Secretário. Estavam presentes os senhores vereadores Antonio Brandão de Oliveira Netto, Laércio Fernandes Quitério, Luciano Tarosso, Reginaldo Aparecido da Silva, Sônia da Cruz e Uines Fernando dos Santos. Às 18h10 (dezoito horas e dez minutos), estando a Mesa Diretora composta, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a 3ª Sessão Ordinária da Sessão Legislativa de 2022 e solicitou a Vereadora Vânia Patrícia que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Após o tempo para meditação, o Sr. Presidente colocou para apreciação a Ata da 2ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, de 14 de fevereiro de 2022, que foi aprovada. Em seguida solicitou que o Primeiro Secretário fizesse a chamada dos vereadores inscritos no Expediente. Os vereadores fizeram seus pronunciamentos na seguinte ordem: **Vânia Patrícia** – usou da palavra apenas para defender os direitos das mulheres da sociedade jatainhense, diante de um caso que segundo ela aconteceu recentemente no interior do Município. **Uines Santos** – usou da palavra primeiramente para criticar a mudança do horário das sessões. Comunicou que as senhoras Márcia e Neide assim como ele estão colaborando para colher assinaturas para o projeto de lei das rações animais. Comunicou que apresentará um projeto para “inibir a safadeza de servidores” que usam veículos públicos para fins particulares, como o Vereador Cícero o faz. Apontou que suas denúncias no Ministério Público contra o Prefeito se tornaram inquéritos. Relatou que esteve no DER e obteve a informação que um serviço em um certo barranco, solicitado junto a Prefeitura, de fato poderia ser feito, pois é dentro do território municipal. Disse que seus dias na Câmara estão contados e que terá sucesso em sua vida, mas Jataizinho nas mãos desse pessoal e do Prefeito será uma tristeza. Incentivou os jovens a ir até a Prefeitura pedir informações sobre as obras não iniciadas. Disse que os vereadores são parceiros do Prefeito e, portanto não fiscalizam. Disse que continuará enchendo o saco do pessoal enquanto estiver na Câmara e que Jataizinho deveria estar com obras em execução. Neste momento o Vereador Gordo disse que ele tinha um minuto para concluir sua fala. Por causa desta interrupção, o Vereador Uines Santos disse que perdeu seu raciocínio e encerrou suas palavras. **Sônia da Cruz** – usou da palavra para se solidarizar com uma mulher, sua amiga, que foi agredida no Município na semana anterior e também para manifestar sua solidariedade para as famílias envolvidas neste caso. Disse que sentia vergonha por estar pautada uma denúncia, ao invés de estarem trabalhando pelo Município. Encerrou dizendo que ouviria a doutora Lorraine e posteriormente daria seu voto. Não havendo mais oradores inscritos, o Presidente convidou à senhora Lorraine Pavan para fazer uso da Tribuna Livre. Lorraine disse que se fez presente para explicar que atuou como Assessora Jurídica do senhor Vereador Uines durante os meses de abril e novembro do ano de 2021. Em seguida disse que atuou em

duas audiências para o Vereador Uines de forma privada e recebeu honorários advocatícios privados, e bem poderia provar mediante contrato e recibos de pagamento. Disse que esta prática está de acordo com a OAB e a legislação municipal. Concluiu a argumentação dizendo que a alegação de que teria recebido dinheiro público para atuar como advogada privada não tem fundamento. Em seguida abordou outra acusação sobre um curso que fez custeado pela Câmara. Disse que os Assessores podem fazer cursos de curta duração, desde que tenha pertinência à sua função. Explicou que o curso que ela fez serviu para assessorar o Presidente quanto à verificação e fiscalização do Plano Plurianual apresentado na Câmara. Disse que pelas manhãs esteve no curso cumprindo toda a carga horária e que não teria que estar trabalhando 24 horas durante a viagem, e assim esta segunda alegação também não teria cabimento. O Vereador Antônio Brandão lhe questionou se, enquanto esteve em Brasília junto com o Presidente Uines, participou de uma audiência on-line para defendê-lo numa ação privada. O Vereador insistiu e pediu para a senhora Lorraine confirmar que estava em Brasília fazendo curso na parte da manhã e à tarde atendeu o Presidente Uines numa audiência de forma particular. O Vereador apontou que ela estava recebendo subsídio de Assessora e também diárias da Câmara. Lorraine disse “Ok”. Em seguida explicou que ao receber diárias, não existe a exigência para se trabalhar o dia todo. Disse que as regras para concessão de diárias são as mesmas para os vereadores. Então indagou os vereadores se eles também ficaram trabalhando todo o tempo quando foram para Curitiba recentemente. Resumiu dizendo que as alegações não têm fundamento e mostram que há uma perseguição política e interesses particulares envolvidos. O Presidente perguntou se haveriam mais perguntas, e como não houve, agradeceu à senhora Lorraine, que se retirou. Passou o senhor Presidente para o Período da Ordem do Dia. Estava em pauta a **DENÚNCIA em face do Vereador Uines Fernando dos Santos por conduta incompatível com o decoro parlamentar e pratica de ato de improbidade administrativa**. Primeiramente a Segunda Secretária fez a leitura integral da Denúncia. Durante a leitura, o Presidente chamou a atenção do Vereador Uines Santos por estar conversando com o Vereador Regi da Saúde. Um munícipe presente na galeria protestou em defesa do Vereador Uines, pois outros vereadores também conversavam paralelamente à leitura da Denúncia. Ao término da leitura, o Presidente comunicou que nos termos do parágrafo terceiro do artigo 25 do Código de Ética, concederia o prazo de 15 minutos ao denunciado para uso da palavra, contudo, informou que o mesmo encontrava-se impedido de participar da votação quanto à admissibilidade da denúncia. Lembrou os demais vereadores, que não poderiam fazer apartes nem cessão da palavra para outros. O Vereador Uines Santos usou da palavra primeiramente para se queixar da mudança de horário das sessões, pois não permite que mais pessoas acompanhem os trabalhos da Casa. Em seguida passou a explicar que os vereadores querem lhe cassar de qualquer jeito, com exceção da Vereadora Vânia que já declarou que não está na Câmara para cassar ninguém. Lembrou que um Vereador agrediu um servidor da Câmara e a denúncia respectiva nem aceita foi. Disse que já viu um processo para lhe

cassar em março, mas tal processo sumiu, e depois tentaram lhe cassar no meio do ano novamente. Explicou que o autor desta denúncia é o “Macarrão”, o braço direito do Prefeito, que foi denunciado no Ministério Público. Lembrou que o Macarrão protocolou um pedido em dezembro, mas não foi pra frente, então apresentou este outro pedido. Abordou a contratação do advogado que escreveu a denúncia e criticou o seu trabalho dizendo que é uma “merda”, e que ainda enchesse “menos linguça”. Logo após, disse que pesam três acusações contra ele. Primeiro, que teria pegado diárias e levado a sua assessora para a viagem. Apontou então que os vereadores agiram da mesma forma, levando um servidor de cargo comissionado para Curitiba. Em segundo lugar, perguntou aos vereadores se após o curso que fizeram, ficaram parados e trancados no quarto, pois também viajaram custeados por dinheiro público. Pediu que arrumassem argumentos melhores. Disse que o Cido Macarrão está sendo usado de laranja. Em terceiro lugar, disse que uma senhora citada no processo fez uma declaração registrada em cartório, que torna “erradas” as acusações. Apontou que servidores trabalham no sol enquanto o Prefeito coloca “aquele caboclo ali”, que fica passeando com o carro da Prefeitura. Explicou a seguir, que colhe assinaturas para projetos e abaixo-assinados, explicou alguns fatos e asseverou que não fez nada de errado. Relatou que o Vereador Gordo veio até a Câmara em horário de serviço com o carro da Prefeitura para fazer tramoia com o Vereador Bruno. Disse ainda que tem um áudio gravado de um Vereador que foi pressionado pelo Vereador Bruno para assinar um documento, concluindo que isso tudo se trata de uma perseguição política. Disse que os vereadores querem evitar que ele não se reeleja. Apontou então ao Plenário, que um Vereador quis esmurrar um rapaz dentro Câmara e eles não acataram a denúncia respectiva, assim como já aconteceu de vereadores chamarem munícipes em sessão de “mediócras” e “drogados”. Relatou que um Vereador quis agredi-lo dentro da Sala das Sessões. Apontou que o Presidente contratou um advogado, que não trabalhou por quase dois meses, e recebeu seu pagamento, e disse “isso sim é improbidade administrativa”. Neste momento alguns vereadores riram e o Vereador Uines ficou imaginando o que a família deles achava dessa situação. Disse ainda que a única assinatura que o “incriminava”, já foi desmentida no processo através de uma declaração registrada em cartório. E, que não deveriam passar por cima da sua Assessora Jurídica para tentar lhe derrubar. Disse que contaria com a promessa da Vereadora Vânia para não lhe cassar, bem como disse ao Vereador Regi da Saúde que não fez nada de errado. Repetiu que os vereadores viajaram com um comissionado e acrescentou que a sua advogada prestou-lhe serviços com contrato e recibo de pagamento. Disse aos vereadores que estão sabotando. Disse ainda, que eles “moram aqui também”. Indagou então sobre o crime que o Vereador Cícero cometeu ao pressionar a mulher a assinar e o fato do Macarrão, parceiro do Prefeito, aparecer do nada para protocolar esta denúncia. Afirmou que não colheu assinatura para a cassação de ninguém e que os autores da denúncia até vieram a público para dizer que erraram. Disse por último que os vereadores querem um pretexto para lhe cassar, mas contaria com o voto da Vereadora Vânia, que é muito justa, com o voto do Vereador Regi da Saúde e

também o voto dos vereadores Luciano e Sônia. Em seguida os vereadores usaram da palavra em ordem alfabética conforme previsão do Código de Ética. Antônio Brandão usou da palavra para perguntar ao Vereador Uines se o Ministério Público transformou suas denúncias contra o Prefeito em inquérito. Disse depois que a Advogada da Câmara, através de seu parecer, também foi favorável a denúncia. Leu parte do parecer jurídico e disse que os vereadores tinham a obrigação de seguir o parecer jurídico. O Vereador Antônio afirmou em seguida, que veio até a Câmara e levou a Denúncia para a sua casa para ler, todavia disse que não quer fazer o que foi feito contra ele. Disse que a denúncia só estava sendo apreciada porque a advogada foi favorável e também confirmou que existe improbidade administrativa. Encerrou fazendo um encaminhamento para a aceitação da denúncia no Plenário e na expectativa que a comissão escolhida fizesse um trabalho justo. O Vereador Uines Santos apresentou questão de ordem. O Vereador Gordo disse que não cederia a sua vez. O Presidente disse que quando o Vereador Uines falou ninguém o interrompeu e deu sequência a sessão. O Vereador Gordo então usou da palavra para apoiar a fala do Vereador Antônio Brandão e criticar o Vereador Uines por ter dito que o advogado e os vereadores não conhecem as leis. Criticou também o Vereador por ter dito que se tratava de “uma denúncia de merda”. Em seguida fez seu encaminhamento pelo recebimento da denúncia. Quanto à acusação de que o Vereador Gordo pegou a alegada assinatura, indicou ao Vereador Uines que fale nos autos. Encerrou dizendo que como a Advogada deu parecer favorável a denúncia, teriam que averiguar o ocorrido. O Vereador Luciano Tarosso usou da palavra para explicar que na destituição do Presidente Uines foi contrário. Sobre o caso da doutora Lorraine afirmou que não tem certeza ainda, que o acusado tem que apresentar provas e que deveriam analisar o caso junto a OAB. Sobre os abaixo-assinados, disse que quem colhe assinaturas deve fazer com honestidade e transparência, afirmando que a empresária Sandra assinou com boa fé. Apontou que devem apurar quem é o culpado, que defenderá o povo como sempre disse e que não devem colocar pessoas idôneas em certos assuntos que não convêm. A Vereadora Sônia da Cruz disse que prometeu a si mesma, a sua família e para seus eleitores que não entraria em politicagem. Disse também que chamou a sua atenção o fato do Denunciante não estar envolvido em nenhum dos fatos das duas denúncias apresentadas, e disse que é estranho um denunciante gastar cerca de R\$ 5.000,00 numa denúncia de 80 páginas. Disse que seu voto é pelo arquivamento e que não está na Câmara para cassar ninguém. Cobrou uma posição democrática, já que o Vereador Uines Santos também recebeu seus votos. Disse por fim que o Vereador errou, todavia todos estão em aprendizagem ainda. Encerrou seu pronunciamento reiterando seu voto contrário. A Vereadora Vânia Patrícia disse que seria favorável a investigação, mas que apesar do seu atrito com o Vereador Uines, jamais faria algo para prejudica-lo. Disse que aguardará as provas, pois já cassaram o seu marido e ele retornou ao cargo. Disse que será totalmente imparcial e que ninguém está condenando ninguém, mas apenas investigando. Neste momento o Vereador Uines Santos usou da expressão “pela ordem”. O Presidente então lhe disse que

não havia mais nada a se falar. O Vereador Uines insistiu então o Presidente lhe deu a palavra. O Vereador Uines Santos disse que o Vereador Gordo não deveria estar votando. Disse que todos os citados devem ser incluídos como testemunhas, inclusive a senhora Lorraine. Apontou também que o Vereador Antônio Brandão disse que a doutora Juliana foi favorável a cassação, mas que a Advogada não julga o mérito, e sim apenas observa o preenchimento dos requisitos de admissibilidade. Por este fato, pediu também que a doutora Juliana fosse incluída no processo. Em seguida o Presidente comunicou que a votação seria por maioria simples e que o único impedido seria o Denunciado Uines Fernando dos Santos. Corrigiu sua fala e disse que o Presidente também não votaria. Em votação a denúncia foi admitida por 6 votos favoráveis e um contrário. Considerando que o plenário recebeu a denúncia em face do Vereador Uines dos Santos, o Presidente comunicou ao Plenário que iriam neste momento constituir a comissão processante, com três vereadores sorteados. Comunicou também que o Vereador Uines Santos estaria impedido de participar da comissão processante, bem como o Vereador Presidente. O Vereador Uines Santos requereu verbalmente ao Presidente, que o Agente Legislativo fizesse o sorteio dos nomes e não os vereadores como ele tinha informado. O Presidente então comunicou que após a formação da comissão, seria dado um recesso de 5 minutos para que os membros da comissão elessem o seu presidente e o relator da comissão. Neste momento o Presidente nomeou os servidores Juliana Cordeiro da Silva e Tarciso Rodrigues Silva para realizarem o sorteio. A servidora Juliana dobrou os papéis com os nomes dos vereadores desimpedidos e o servidor Tarciso sorteou os seguintes vereadores nesta ordem: Cícero Aparecido Guimarães (Gordo), Vânia Patrícia dos Santos, Antônio Brandão de Oliveira Netto. O Presidente declarou a nomeação dos vereadores e suspendeu a sessão por cinco minutos para a eleição interna da comissão. Retomando os trabalhos, o Presidente comunicou que os membros elegeram como Presidente da Comissão Processante o Vereador Antônio Brandão e como Relatora a Vereadora Vânia Patrícia. Informou também que a comissão processante deveria iniciar seus trabalhos no prazo improrrogável de 05 dias, nos termos do artigo 26 do Código de Ética. Passou o senhor Presidente para o período das Explicações Pessoais. Apenas o Vereador Uines Santos se inscreveu para discursar: **Uines Santos** – usou da palavra inicialmente para perguntar ao Presidente se a Comissão Processante teria 5 dias úteis para iniciar os trabalhos. O Presidente respondeu afirmativamente. Logo após o Vereador Uines Santos pediu que as pessoas viessem à sessão de seu julgamento para apoiá-lo, pois ajudou o Município várias vezes e agora os vereadores querem lhe cassar de qualquer jeito, pois estão incomodados com ele trabalhando pelas ruas. **Antônio Brandão** – usou da palavra como Presidente da Comissão Processante para solicitar que o Presidente lhe cedesse um servidor da Câmara para atender a sua comissão. Também marcou uma reunião da comissão para o dia seguinte às 11 horas e 10 minutos. O Presidente da Câmara imediatamente designou o servidor Tarciso para secretariar os trabalhos da comissão. O Presidente então convidou a todos para acompanharem a próxima sessão ordinária a ser realizadas no dia 03 de

